

PORTARIA DG Nº 258/2020

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP Nº 395, de 29 de outubro de 2020, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 5125/2020;

RESOLVE

Retificar a Portaria DG nº 253/2020, assinada eletronicamente em 25 de novembro de 2020, tomando ela o seguinte texto:

"Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para aquisição eventual e futura de materiais hidrossanitários a fim de atender a demanda de manutenção predial referente aos serviços das Unidades Administrativas do Tribunal Regional do Trabalho - 16ª Região.

Art. 2º Designar como membros da Equipe os seguintes servidores:

I – NILSON CARLOS COSTA DE SOUZA, Técnico Judiciário - Administrativa, Mecânica de Veículos, FC-03, matrícula nº 30816652, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais como Integrante Demandante e Técnico;

II - WAGNER CAMPOS SANTOS, Analista Judiciário - Administrativa, FC-03, matrícula nº 30816554, lotado na Coordenadoria de Material e Logística como Integrante Administrativo;

III - FERNANDO BOUCINHAS DE CASTRO LIMA, Técnico Judiciário, - Área Administrativa, matrícula 308161762, lotado no Setor de Aquisições Públicas, como Integrante Administrativo.

Art. 3º Designar o servidor WAGNER CAMPOS SANTOS como Coordenador da Equipe de Planejamento e como substituto eventual o servidor NILSON CARLOS COSTA DE SOUZA, nas ausências e impedimentos legais do titular.

/cds/fm

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Após a assinatura da ata de registro de preços, a presente Equipe de Planejamento será automaticamente destituída.

Art. 6º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação."

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT, disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

Fernanda Cristina Muniz Marques

/cds/fm